

DECRETO Nº 11.337
DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

***INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO
QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial e Transitória de Licitação, junto à Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, em conjunto com a Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que atuará na realização do procedimento licitatório visando à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de comunicação na área de Turismo, Economia Criativa e Empreendedorismo.

Parágrafo Único. A comissão terá a seguinte composição:

- I** – Presidente: Renato do Nascimento Fontes - Registro 28.628-6;
- II** – Assistente: Flavio Inácio dos Santos - Registro 25.963-0;
- III** – Membro: Ilza Melo Nigra - Registro 29.089-0;
- IV** – Suplente: Cilicia Thelma dos Santos Diniz - Registro 29.362-1.

Art. 2º A comissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico de todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguindo-se ao término dos trabalhos.

Art. 3º Cabe à Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa – SECOM a responsabilidade pela homologação do objeto licitado.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de outubro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento